



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20  
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro  
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI Nº 825

DE 30 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua “SILVINO ADONIAS NUNES” a via pública localizada na Vila Militar, que faz limites: ao Norte, com a Rua Adalberto Braz; ao Sul, com a Rua Cantida Galvão; ao Leste, com terreno pertencente ao patrimônio municipal (Palácio do Esporte) e ao Oeste, com as primeiras casas das ruas Mário Gonçalves de Medeiros e Adalberto Braz, todas no Bairro Major Ary de Pinho nesta cidade de Acari/RN.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 30 de junho de 2005.

  
Juarez Bezerra de Medeiros  
PREFEITO  
CPF 130.505.914-04